



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 6289/2019, que inclui as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e disciplina o exercício das atividades de policiamento ambiental.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o PL 6289/2019, que inclui as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e disciplina o exercício das atividades de policiamento ambiental, com a participação dos seguintes convidados:

1. Representante Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
2. Ana Maria Juliano, Confederação Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (CNRPPN);
3. Rodolfo Queiroz Laterza, presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol/BR);
4. Josenildo Jacinto do Nascimento, Coronel da Polícia Militar de Rondônia;
5. Coronel Ângelo Antônio Vieira da Silva;
6. Coronel Homero de Gorge Cerqueira.

### JUSTIFICAÇÃO

O PL 6289/2019, de autoria do deputado Coronel Tadeu (PSL/SP) inclui, de forma expressa, as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal no Sistema





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), bem como disciplina o exercício das atividades de policiamento ambiental.

As Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal cumprem uma missão imprescindível na coibição das infrações ambientais e na educação ambiental. Veja-se, a título de exemplo, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) do Distrito Federal, que completou 32 anos desde sua criação, cumprindo com excelência seu compromisso social com a segurança pública do DF. A Unidade Policial Militar é especializada em promover atividades de policiamento ostensivo florestal, lacustre, fluvial e de mananciais, garantindo a preservação da flora e da fauna, dentro e fora das Unidades de Conservação, bem como promover a educação ambiental não formal com vistas à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Como observa o autor da proposição, na prática, as Polícias Militares atuam e fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente, mas isso tem sido formalizado por meio de atos normativos locais, como decretos, convênios, termos de cooperação técnica e outros similares, o que não colabora para uma padronização das suas ações.

Embora o caráter meritório da proposição, a discussão, em audiência pública, sobre a inclusão das Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ainda merece ser debatida com os principais atores do sistema. Tal medida será fundamental para melhor fundamentar e subsidiar o parecer do relator.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões,            de            de 2021.

**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
**Deputado Federal PSL/RO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213241994100>



\* C D 2 1 3 2 4 1 9 9 4 1 0 0 \*